PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

C.M.D.C.A. MONTE CARMELO

Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 08/2016

CMDCA DE MONTE CARMELO/MG

INSTITUI O JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 04/2016 DA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA CONSELHEIROS TUTELARES E FATOS OCORRIDOS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), as resoluções do CONANDA, a Lei Municipal 1250, de 08 de Abril de 2015 e a Lei Municipal nº 08/2005 e considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução nº 113 do CONANDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o resultado do julgamento do Processo Sindicância 04/2016 pelo órgão instaurador, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Monte Carmelo e a Comissão de Sindicância Interna para averiguação de denúncias contra o Conselheiro Tutelar Guilherme Arantes Lourenço e fatos ocorridos no Conselho Tutelar de Monte Carmelo.

Art. 2º - Atribui responsabilidade ao Conselheiro Tutelar Guilherme Arantes Lourenço pela prática de infração do artigo 178 da Lei Complementar 08, de 09 de dezembro de 2005, inciso V: atender com presteza; X: tratar com urbanidade as pessoas Tendo sido, assim, decidido o seguinte julgamento: **UMA ADVERTÊNCIA**.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de Outubro de 2016

Renata Dias e Silva Goulart
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município	Dia 18 de Novembro de 2016 Lei nº 661 de 09 de abril de 2007	Ano X	Nº 1154

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1849 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR por excesso de arrecadação no orçamento vigente, no valor de R$ 489.803,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais), destinados ao reforço à dotação orçamentária:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 35,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0105 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0110 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 420,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
05 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0137 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.700,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0460 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
08 SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTE, LAZER E TURISMO
27 DESPORTO E LAZER
812 DESPORTO COMUNITÁRIO
4075 DESPORTO E LAZER PARA DESENVOLVER O CIDADÃO
2 0466 PROMOÇÃO AO DESPORTO AMADOR
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 8.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0214 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0214 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 57.000,00

25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0214 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0217 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROFESSORES, SUPORTE PEDAGÓGICO E ENSINO
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 113.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0217 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROFESSORES, SUPORTE PEDAGÓGICO E ENSINO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 41.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0213 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 16.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0213 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
05 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13 CULTURA
392 DIFUSÃO CULTURAL
4095 MONTE CARMELO EM CULTURA
2 0260 GERENCIAR POLÍTICA PÚBLICA DE CULTURA
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 1.700,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1.200,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0155 CONSELHO TUTELAR DE MONTE CARMELO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.400,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0380 PROMOÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 400,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
2 0485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 16.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
2 0485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 34.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
15 URBANISMO
451 INFRAESTRUTURA URBANA
4035 INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA PARA O DESENVOLVIMENTO
1 0290 RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 67.148,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0199 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IPTU E ISS
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0199 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IPTU E ISS
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 55.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0199 GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE TRIBUTOS IPTU E ISS
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0201 GESTÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
61 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
04 ADMINISTRAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0569 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 900,00

TOTAL.....R$ 489.803,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes de excesso de arrecadação no orçamento vigente no montante de R$ 489.803,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e três reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 03 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1850 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre Suplementação de dotações no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 4º da Lei 1137, de 20 de dezembro de 2013, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR de R$207.895,79 (Duzentos e sete mil e oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 1 90 04 0 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 13.029,19

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0550 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 1 90 16 0 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL 63,33

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO

122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0550 GESTAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 3 90 39 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 21.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0550 GESTAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
4 4 90 52 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.360,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 1 90 04 0 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO 23.517,41

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 39 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 93.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 92 0 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 29.586,63

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO

512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0568 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
3 1 90 04 0 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO 13.216,10

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0568 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
3 1 90 11 0 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 723,13

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0568 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
3 3 90 39 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 11.400,00

Art. 2° - Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas:

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
04 ADMINISTRAÇAO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0266 INAUGURAÇAO DE OBRAS PUBLICAS
3 3 90 39 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA 2.980,35

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0550 GESTAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 1 90 16 0 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 10.888,32

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0550 GESTAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 1 90 92 0 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 63,33

retroagindo seus efeitos a 15/09/2016.

Monte Carmelo, 03 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 086/2015 – Modalidade: Concorrência Pública - nº 002/2015 – Contrato nº 003/2016. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa FALK CONSTRUTORA LTDA. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIAZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO, CONFORME CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF N.º 197.267/14 – PROGRAMA BDMG URBANIZA. Ofício Nº: 608/2016 encaminhado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos na data de 03 de novembro 2016, a elaboração do presente Termo Aditivo sem reflexo financeiro. Conforme Planilha Orçamentária haverá suspensão das Vias Públicas: Avenida Perimetral Sul, trecho da Avenida João Pinheiro, Rua Ronan Cardoso, Rua Rui Barbosa e Avenida do Contorno. E acrescidas as Vias Públicas: Rua Duarte Costa – trecho 01 e Rua Matusalém de Freitas Cardoso – trecho 01 e Rua 08 – trecho 01 e Rua 09 – trecho 01, ambas no Jardim Zeny, para a Rua Duarte da Costa, - trecho 02 e 03, Rua Matusalém de Freitas Cardoso – trecho 02 e 03 e Rua das Briófitas, ambas no Jardim dos Ipês; e para a Rua Tito Fulgêncio no trecho compreendido entre a Avenida Romualdo Resende e a Avenida do Contorno; todas as alterações acima estão em conformidade com os projetos. Datado em 04 de Novembro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A. MONTE CARMELO
Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 05/2016

CMDCA DE MONTE CARMELO/MG

INSTITUI O JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 01/2016 DA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA CONSELHEIROS TUTELARES E FATOS OCORRIDOS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), Lei Municipal 1250, de 08 de Abril de 2015 e a Lei Municipal nº 08/2005 e considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução n° 113 do CONANDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o resultado do julgamento do Processo Sindicância 01/2016 pelo órgão instaurador, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Monte Carmelo e a Comissão de Sindicância Interna para averiguação de denúncias contra o Conselheiro Tutelar Cássio Caixeta de Castro e fatos ocorridos no Conselho Tutelar de Monte Carmelo.

Art. 2º - Atribui responsabilidade ao Conselheiro Tutelar Cássio Caixeta de Castro pela prática de infração do artigo 178 da Lei Complementar 08, de 09 de dezembro de 2005, inciso V: atender com presteza; X: tratar com urbanidade as pessoas e IX: manter conduta compatível com a moralidade administrativa. Tendo sido, assim, decidido o seguinte julgamento: **SUSPENSÃO POR 30 DIAS, SEM JUS A NENHUMA REMUNERAÇÃO (Artigo 193, da Lei 08/2005).**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de Outubro de 2016

Renata Dias e Silva Goulart
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A. MONTE CARMELO
Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 06/2016

CMDCA DE MONTE CARMELO/MG

INSTITUI O JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 02/2016 DA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA CONSELHEIROS TUTELARES E FATOS OCORRIDOS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), Lei Municipal 1250, de 08 de Abril de 2015 e a Lei Municipal nº 08/2005 e considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução n° 113 do CONANDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o resultado do julgamento do Processo Sindicância 02/2016 pelo órgão instaurador, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Monte Carmelo e a Comissão de Sindicância Interna para averiguação de denúncias contra a Conselheira Tutelar Rosiane Roberta Funari e fatos ocorridos no Conselho Tutelar de Monte Carmelo.

Art. 2º - Atribui responsabilidade à Conselheira Tutelar Rosiane Roberta Funari pela prática de infração do artigo Infração do artigo 178 da lei complementar nº 08 de 9 de dezembro de 2005 (Estatuto dos servidores públicos do município de Monte Carmelo), inciso III não observando as normas legais e regulamentares na realização de uma reunião do Conselho Tutelar onde ficou decido horários diferenciados ; Infração ao artigo 20 resolução 170 do CONANDA, no qual refere que todos os membros do Conselho Tutelar serão submetidos à mesma carga horária de trabalho, bem como aos mesmos períodos de plantão ou sobre aviso, sendo vedado, qualquer tratamento desigual; infração do artigo 31 da lei nº1250 de 8 de abril de 2015, inciso I, que estabelece que o Conselho Tutelar funcionará com expediente a ser cumprido por todos os conselheiros tutelares na sede do órgão, conforme planejamento elaborado pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e aprovado pelo Conselho Municipal de Trabalho e Ação Social, Tendo sido, assim, decidido o seguinte julgamento: **UMA ADVERTÊNCIA**.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de Outubro de 2016

Renata Dias e Silva Goulart
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
C.M.D.C.A. MONTE CARMELO
Lei Municipal nº 1250 de 08 de Abril de 2015.
Praça Celso Bueno, 24 - Centro - Cep: 38500-000
Monte Carmelo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 07/2016

CMDCA DE MONTE CARMELO/MG

INSTITUI O JULGAMENTO DO PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INTERNA Nº 03/2016 DA AVERIGUAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA CONSELHEIROS TUTELARES E FATOS OCORRIDOS NO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO/MG.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Carmelo/MG (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (ECA), as resoluções do CONANDA, a Lei Municipal 1250, de 08 de Abril de 2015 e a Lei Municipal nº 08/2005 e considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (Resolução n° 113 do CONANDA),

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o resultado do julgamento do Processo Sindicância 01/2016 pelo órgão instaurador, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Monte Carmelo e a Comissão de Sindicância Interna para averiguação de denúncias contra a Conselheira Tutelar Mariana Cardoso Gomes e fatos ocorridos no Conselho Tutelar de Monte Carmelo.

Art. 2º - Atribui responsabilidade à Conselheira Tutelar Mariana Cardoso Gomes pela prática de infração do artigo 178 da Lei Complementar 08, de 09 de dezembro de 2005, inciso V: atender com presteza; X: tratar com urbanidade as pessoas e IX: manter conduta compatível com a moralidade administrativa. Tendo sido, assim, decidido o seguinte julgamento: **SUSPENSÃO POR 30 DIAS, SEM JUS A NENHUMA REMUNERAÇÃO (Artigo 193, da Lei 08/2005).**

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 18 de Outubro de 2016

Renata Dias e Silva Goulart
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2 0325 PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 14.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 12.000,00

TOTAL..... R$ 249.200,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0303 GERENCIAR SERVIÇOS E AÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0224 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 105.400,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0218 MANUTENÇÃO CAPS E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0313 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATÓRIAL E ESPECIAL
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 26.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0325 PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0327 PROMOVER À VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 42.800,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 2.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0329 PROMOÇÃO À NUTRIÇÃO
4 4 90 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.000,00

TOTAL..... R$ 249.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1853 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) JOÃO TOMAS PERES, matrícula 438391, cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Carmelo, 03 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1854 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

Aposenta servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado (a) conforme Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, Lei Municipal 196/99, e Lei Federal 9.876, de 29/11/99, o servidor (a) JOSE VENERANDO GOMIDES, matrícula 13552, cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0550 GESTAO DAS AÇOES ADMINISTRATIVAS DO DMAE
3 3 90 14 0 DIARIAS – CIVIL 6.095,92

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0552 INVESTIR NA CAPACITAÇAO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES
3 3 90 14 0 DIARIAS – CIVIL 400,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
17 SANEAMENTO
122 ADMINISTRAÇAO GERAL
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0552 INVESTIR NA CAPACITAÇAO E RECICLAGEM DOS SERVIDORES
3 3 90 30 0 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0188 AMORTIZAÇAO DE DIVIDAS - DMAE
4 6 90 71 0 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 50.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
01 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA
4001 GOVERNO PARA TODOS COM RESPONS., EFICIENCIA E TRANSPARENCIA
2 0556 FINANCIAMENTO CAIXA FEDERAL
4 6 90 71 0 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO 1.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 1 90 16 0 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 19.562,36

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 14 0 DIARIAS – CIVIL 5.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 33 0 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇAO 723,13

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 35 0 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 10.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0560 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA
3 3 90 36 0 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA 27.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0565 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO
3 1 90 04 0 CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO 10.595,75

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0565 GESTAO DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITARIO
3 3 90 30 0 MATERIAL DE CONSUMO 19.586,63

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
10 GESTAO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO SANITARIO
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4080 SANEAMENTO BASICO COM QUALIDADE DE VIDA
2 0568 GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
3 1 90 16 0 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS – PESSOAL CIVIL 5.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
15 GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAUDE DA POPULAÇAO
1 0300 AMPLIAÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO
4 4 90 52 0 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
15 GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAUDE DA POPULAÇAO
1 0308 CONSTRUÇAO DA ETE
4 4 90 51 0 OBRAS E INSTALAÇOES 1.000,00

03 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
01 DMAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO
15 GESTAO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
17 SANEAMENTO
512 SANEAMENTO BASICO URBANO
4085 INVESTIMENTOS EM SANEAMENTO P/ MELHORAR SAUDE DA POPULAÇAO
1 0310 CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR PREDIOS DO DMAE
4 4 90 51 0 OBRAS E INSTALAÇOES 16.000,00

Art. 3 º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua
Publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo - MG, 03 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Antônio Norberto Porto
Diretor do DMAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1851 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 300.773,50** (Trezentos mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
2 0122 APOIO À POLÍCIA RODOVIÁRIA
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 600,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28 ENCARGOS ESPECIAIS
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0190 FINANCIAMENTOS BDMG
3 2 90 21 01 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO 20.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0217 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROFESSORES, SUPORTE PEDAGÓGICO E ENSINO
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 37.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0217 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROFESSORES, SUPORTE PEDAGÓGICO E ENSINO
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 28.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0213 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 71.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0213 DISPONIBILIZAR PESSOAL APOIO A EDUCAÇÃO INFANTIL
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0215 GESTÃO DAS AÇÕES DE PROFESSOR, SUPORTE PEDAGÓGICO E ENSINO INFANTIL
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0249 DISTRIBUIR MATERIAL DIDÁTICO - PEDAGÓGICO

3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 5.975,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
3 3 90 33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 600,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0194 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E PROJETOS - CREAS
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 6.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0194 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E PROJETOS - CREAS
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 4.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0359 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EVENTUAIS
3 3 90 32 00 MATERIAL,BEM OU SERVIÇO P/DISTRIBIÇÃO GRATUITA 16.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 300,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
02 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
15 URBANISMO
452 SERVIÇOS URBANOS
4070 CIDADE BEM CUIDADA PARA MELHOR QUALIDADE DE VIDA
2 0485 PROMOVER E DESENVOLVER SERVIÇOS URBANOS
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 60.131,50

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
03 DEPARTAMENTO DE OBRAS
12 EDUCAÇÃO
365 EDUCAÇÃO INFANTIL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
1 0153 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DA REDE EDUCAÇÃO INFANTIL
4 4 90 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES 29.867,00

TOTAL..... R$ 300.773,50

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito, serão os decorrentes da anulação das seguintes dotações:

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
2 0122 APOIO À POLÍCIA RODOVIÁRIA
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO
06 SEGURANÇA PÚBLICA
181 POLICIAMENTO
4050 MONTE CARMELO MAIS SEGURA
2 0122 APOIO À POLÍCIA RODOVIÁRIA
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 500,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
20 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04 ADMINISTRAÇÃO
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0185 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DA FAZENDA
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 23.200,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12 EDUCAÇÃO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL EDUCAÇÃO
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0230 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 3.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
03 MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO 25%
12 EDUCAÇÃO
361 ENSINO FUNDAMENTAL
4010 EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE PARA TODOS
2 0247 TRANSPORTE ESCOLAR
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 148.593,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
25 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04 MANUTENÇÃO ENSINO SUPERIOR
12 EDUCAÇÃO
364 ENSINO SUPERIOR
4014 SUPORTE A EDUCAÇÃO SUPERIOR
2 0255 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 593,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
40 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0350 GESTÃO DAS AÇÕES DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 94.787,50

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0193 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA E PROJETOS - CRAS
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 26.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0225 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 200,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
41 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
4015 PROTEÇÃO SOCIAL INTEGRAL AO CIDADÃO
2 0355 PROMOÇÃO À PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 300,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
42 FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOSLESCENTE
4040 PROTEÇÃO INTEGRAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
2 0382 DISPONIBILIZAR A CASA LAR
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
50 SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20 AGRICULTURA
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0390 GESTÃO DAS AÇÕES SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.000,00

02 MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
60 SECRETARIA MUNIC. OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
01 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS
15 URBANISMO
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0480 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRET.DE OBRAS, TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICO
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 2.000,00

TOTAL..... R$ 300.773,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 05 de Outubro de 2016.

Fausto Reis Nogueira
Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges
Secretário Municipal de Governo

Sebastião Cassiano de Oliveira
Controlador Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1852 DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III, do § 1º do Art. 43, da Lei 4.320/64, do Art. 5º da Lei 1292, de 28 de dezembro de 2015, e no inciso VI do artigo 70 da lei orgânica do município.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de **R$ 249.200,00** (Duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais) destinados ao reforço às dotações orçamentárias:

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 6.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
35 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL SAÚDE
4001 GOVERNO P/ TODOS C/ RESPONS., EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA
2 0300 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 12.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0211 PROMOÇÃO A ATENÇÃO BÁSICA - PSF
3 3 90 36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1.800,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0219 MANUTENÇÃO PROGRAMA E PROJETOS - NASF
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE

301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0224 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0224 MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 20.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 44.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0305 PROMOÇÃO À ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0307 PROMOÇÃO À SAÚDE BUCAL
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 400,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
301 ATENÇÃO BÁSICA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0313 PROMOÇÃO A ASSISTENCIA FARMACEUTICA
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 3.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0221 MANUTENÇÃO DE POSTOS E POLICLÍNICAS
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 26.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0221 MANUTENÇÃO DE POSTOS E POLICLÍNICAS
3 1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 17.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
3 1 90 13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 11.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0319 PROMOÇÃO À ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E ESPECIAL
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 10.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0321 DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE
3 3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0321 DISPONIBILIZAR TRANSPORTE EM SAÚDE
3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA 5.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS
2 0325 PROMOVER À VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3 1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MONTE CARMELO
36 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 SAÚDE
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
4005 SAÚDE INTEGRAL E HUMANIZADA PARA TODOS